



**PORTARIA Nº 168/2023-GP/CMP, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**Designa agentes públicos para atuarem como fiscais dos Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Paragominas/PA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo à função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsáveis por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por esta Câmara Municipal de Paragominas/PA oriundos de licitações ou de contratações diretas.

**I - LEIRSON SOUSA SANTOS**, CPF/MF: 968.953.811-04 – fiscal titular;

**II - ONILDO GUSMÃO SOARES**, CPF/MF: 247.209.412-49 – fiscal substituto.

**Parágrafo único:** Será permitida a contratação de terceiros, quando necessário, para assistir e subsidiar o fiscal de contratos com informações pertinentes as suas atribuições.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da, em 01 de Junho de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ciência: \_\_\_\_\_

Ciência: \_\_\_\_\_